



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDARAÍ - BA

QUARTA-FEIRA – 14 DE AGOSTO DE 2024 - ANO IV – EDIÇÃO Nº 150

Edição eletrônica disponível no site www.pmandarai.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDARAÍ PÚBLICA:

- **DECRETO Nº 3577/2024:** EXONERA A PEDIDO TAMIRES CAIRES CONCEIÇÃO DE AQUINO DO CARGO EM COMISSÃO DE SECRETÁRIA EXECUTIVA, JUNTO AO GABINETE DO PREFEITO.
- **DECRETO Nº 3578/2024:** EXONERA A PEDIDO MAÍRA DE JESUS DO CARMO DO CARGO COMISSIONADO DE ACESSORA JURÍDICA, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.
- **DECRETO Nº 3579/2024:** EXONERA A PEDIDO MURILO LEITE SANTANA DO CARGO EM COMISSÃO DE CHEFE DE SETOR DE CRIAÇÃO, JUNTO AO GABINETE DO PREFEITO.

**IMPrensa OFICIAL
UMA GESTÃO LEGAL
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): Wilson Paes Cardoso
- CNPJ: 13.922.570/0001-80
- Rua Marimbus, S/N – Alto da Bela Vista
- Tel: (75) 3335-2119



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDARAÍ - BA

QUARTA-FEIRA
14 DE AGOSTO DE 2024
ANO IV – EDIÇÃO Nº 150

Edição eletrônica disponível no site www.pmandarai.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

DECRETO Nº. 3.577, DE 14 DE AGOSTO DE 2024.

“Exonera a pedido Tamires Caires Conceição de Aquino do cargo em Comissão de Secretária Executiva, junto ao Gabinete do Prefeito de Andaraí/BA.”

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANDARAÍ**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Exonera a pedido Tamires Caires Conceição de Aquino ao cargo em Comissão de Secretária Executiva, Símbolo NE-4 - junto ao Gabinete do Prefeito de Andaraí/BA.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor em 16 de agosto de 2024, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, ANDARAÍ/BA, em 14 de agosto de 2024.

WILSON PAES CARDOSO

Prefeito Municipal



DECRETO N. 3.578, DE 14 DE AGOSTO DE 2024.

“Exonera a pedido Maíra de Jesus do Carmo do cargo comissionado de Assessora Jurídica, junto a Secretaria Municipal de Administração de Andaraí/BA.”

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANDARAÍ**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Exonera a pedido Maíra de Jesus do Carmo do cargo comissionado de Assessora Jurídica (Símbolo GE-4), junto a Secretaria Municipal Administração de Andaraí/BA.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor em 16 de agosto de 2024, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, ANDARAÍ/BA, em 14 de agosto de 2024.

WILSON PAES CARDOSO

Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDARAÍ - BA

QUARTA-FEIRA
14 DE AGOSTO DE 2024
ANO IV – EDIÇÃO Nº 150

Edição eletrônica disponível no site www.pmandarai.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

DECRETO Nº 3.579, DE 14 DE AGOSTO DE 2024.

“Exonera a pedido Murilo Leite Santana do Cargo em Comissão de Chefe de Setor de Criação, junto ao Gabinete do Prefeito de Andaraí/BA”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANDARAÍ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Exonera a pedido Murilo Leite Santana do Cargo em Comissão de Chefe de Setor de Criação, (Símbolo GE-4), junto ao Gabinete do Prefeito de Andaraí/BA.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor em 16 de agosto de 2024, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, ANDARAÍ/BA, em 14 de agosto de 2024.

WILSON PAES CARDOSO
Prefeito Municipal